



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dr^a. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 844, Cidade Alta – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04, telefone (84) 2226-7276, representada pelo **Sr. Jonas Alves da Silva**, CPF nº 938.755.334-53, Email: clarearserv@uol.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.06 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
- **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- ✓ **Valor:** R\$ 49.656,22 (quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) - **2023.**
- ✓ **Valor:** R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - **2024.**

JONAS ALVES DA
SILVA:938755334
53

Assinado de forma
digital por JONAS ALVES
DA SILVA:93875533453
Dados: 2023.10.10
16:50:24 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001571/2023-75

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
 - **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) - **2023.**
 - ✓ **Valor:** R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - **2024.**
- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
 - **Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos) - **2023.**
 - ✓ **Valor:** R\$ 1.323.417,66 (um milhão, trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) - **2024.**

2023 – R\$ 421.935,58 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)	
Natureza da Despesa: 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.	R\$ 49.656,22.
Natureza da Despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 18.125,34.
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 354.154,02.
2024 – R\$ 1.576.706,66 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)	
Natureza da Despesa: 339037.06 – Manutenção e Conservação de Bens móveis.	R\$ 185.557,46.
Natureza da Despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 67.731,54.
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 1.323.417,66.

CLÁUSULA QUARTA– DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2023 até 14/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 10 de Outubro de 2023.

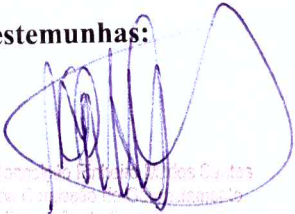
JONAS ALVES DA SILVA:93875533453
Assinado de forma digital por JONAS ALVES DA SILVA:93875533453
Dados: 2023.10.10 16:50:40 -03'00'

Jonas Alves da Silva
Pela Contratada


Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Testemunhas:


Camilla N. M. M. Barbosa
mat: 2220230

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001571/2023-75

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36 H (NOTURNO).	2	R\$ 6.560,40	R\$ 13.120,80	R\$ 157.449,60
4	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – MANHÃ – DAS 07 ÀS 13H	5	R\$ 3.014,72	R\$ 15.073,60	R\$ 180.883,20
	ESCALA 06 X 18H				
	PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
5	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – TARDE - DAS 13 ÀS 19H	5	R\$ 3.014,72	R\$ 15.073,60	R\$ 180.883,20
	ESCALA 06 X 18H				
	PARA MANUTENÇÃO DE 05 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
6	TARM (TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DAS 19 ÀS 01H	4	R\$ 3.192,79	R\$ 12.771,16	R\$ 153.253,92
	ESCALA 06 X 18H				
	PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
7	TARM (AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) - (CBO 4222-05) – NOTURNO – DA 01 ÀS 07H	4	R\$ 3.252,13	R\$ 13.008,52	R\$ 156.102,24
	ESCALA 06 X 18H				
	PARA MANUTENÇÃO DE 04 POSTOS DE TRABALHO POR TURNO.				
8	OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – DIURNO – ESCALA 12 X 60H.	6	R\$ 5.496,80	R\$ 32.980,80	R\$ 395.769,60
9	OPERADOR DE RÁDIO (CBO 3731-10) – NOTURNO – ESCALA 12 X 60H.	6	R\$ 6.294,86	R\$ 37.769,16	R\$ 453.229,92
10	LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – DIURNO ESCALA 12 X 36H.	4	R\$ 3.111,60	R\$ 12.446,40	R\$ 149.356,80
11	LAVADOR DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA) (CBO 5199-25) – NOTURNO - ESCALA 12 X 36H.	2	R\$ 3.577,37	R\$ 7.154,74	R\$ 85.856,88
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CBO 5143-20) – NOTURNO ESCALA 12 X 36H.	2	R\$ 3.577,37	R\$ 7.154,74	R\$ 85.856,88
TOTAL GERAL		40		R\$ 166.553,52	R\$ 1.998.642,24

JONAS ALVES DA
SILVA:938755334
53

Assinado de forma digital
por JONAS ALVES DA
SILVA:93875533453
Dados: 2023.10.10
16:50:53 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15528

Poder Executivo

Natal, 18 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001571/2023-75

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das CCTs em tramitação, as quais se encontram em andamento no presente período.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 166.553,52 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.998.642,72 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 49.656,22 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) - 2023. Valor: R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) - 2024. 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 18.125,34 (dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) - 2023. Valor: R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) - 2024. 24131 10 302 2003 238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 354.154,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos) - 2023. Valor: R\$ 1.323.417,66 (um milhão, trezentos e vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) - 2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2023 até 14/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 10 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Jonas Alves da Silva pela contratada.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15528

Poder Executivo

Natal, 18 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BLQ0062UL8-CBLN9OFE2M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BLQ0062UL8-CBLN9OFE2M-P2TH9ZW2VI

